TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN, cujos serviços estão descritos na planilha orçamentária em anexo.

O projeto de pavimentação contempla as ruas: Mestre Pedro Guajiru, José Bento da Silva, Olinto José Rodrigues, Pr. João Soares da Silva e Santa Efigênia totalizando uma área de 7.882,82 m² (sete mil, oitocentos e oitenta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados) de superfície.

A obra será executada com recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Regional (OGU), através do convenio 902438/2020 com contrato de repasse 1.071.800-91/2020 - e de recursos municipais (OGM).

2. JUSTIFICATIVA

O Município assinou convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, para a execução de obras/serviços no âmbito do programa Planejamento Urbano.

A execução dos serviços de Pavimentação tem como principal objetivo melhorar os acessos às comunidades, promovendo a maior qualidade de vida da população, diminuindo o desgaste provocado pelas chuvas e reduzindo os custos com manutenção de vias públicas devido ao rápido escoamento das águas, facilitando também o acesso de transportes/serviços públicos como carros de lixo, ambulâncias. Ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Deverá ser elaborado orçamento discriminado da obra e das alternativas de soluções propostas contendo quantidades, preços unitários e totais, utilizando-se a tabela de preços do SINAPI 12 / 2020 sem Desoneração, ORSE 11 / 2020, CAERN 11/2020, SEINFRA 026 e SICRO 07/2020, bem como eventuais composições necessárias, que, quando for o caso, deverão ser expressamente indicadas.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	**Pavimentação Método Convencional**		
	Drenagem de águas Pluviais - Serrada	m	366,00
	Rua Mestre Pedro Guajiru	m²	1.943,70
	Rua José Bento da Silva	m²	1.956,43
	Rua Olinto José Rodrigues	m²	1.139.10
	Rua Pastor João Soares da Silva	m²	1.991,37
	Rua Santa Efigênia	m²	855,94

4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de realização dos serviços de pavimentação será nos Bairro de Santa Terezinha– Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo de execução da obra será de 180 dias, adicionados a este prazo a empresa ganhadora do certame tem até 30 dias para início efetivo da obra e após conclusão dos serviços, até 60 dias para a finalização do prazo contratual, diante disto **é pois sugerida uma vigência do contrato de 270 (Duzentos e Setenta) dias**, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável, conforme interesse da Administração e atendendo ao disposto no art. 57 da Lei no 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos até sessenta meses.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O responsável pela fiscalização das obras que será denominado Representante da Administração (sendo ele um Engenheiro Civil ou Técnico em Edificações desta Secretaria), bem como seu substituto, anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados para o acompanhamento e a fiscalização do contrato, serão designados após licitação das obras.

A empresa deverá apresentar o diário da obra no padrão da secretaria de infraestrutura.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O recebimento provisório e o recebimento definitivo das referidas obras de pavimentação, serão efetivados após o prazo de finalização das obras, sendo realizados pelo (s) fiscal (is) designado (s) e o recebimento definitivo, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.

8. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO.

- Regime preços da Empreitada: Preço Unitário.
- Dotação Orçamentária :

  Unidade Orçamentária: 010 - Sec. Municipal Infraestrutura.
  Programa de Trabalho : 1026 – Construção, recuperação de vias públicas.
  Natureza da Despesa : 44.90.51 – Obras e Instalações.
  Fonte de Recursos : 1001 / 1510

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

Ass.:
Alex Sandro Pinho Salviano
Eng. Civil - CREA 210540736-6
Responsável pela elaboração dos orçamentos - Servidor SEMINFRA Matrícula 011670

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2021.

Márcio José Almeida Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura